



CONTRATO DE ADESÃO Nº 02/2023

Contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Olho d'Água das Flores/ AL

O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, com sede à Praça Padre José de Souza Leite, nº 60, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 12.251.468/0001-38, representada neste ato pelo Prefeito Sr. **JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**, brasileiro, Carteira de Identidade nº 02708158300 DETRAN/AL e CPF/MF nº 043.245.394-64, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Ata de Posse e diplomação em 01 de janeiro de 2021 publicada em Mural da Câmara Municipal de Olho D'Água das Flores-AL, em 01/01/2021, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 06.081.502/0001-70, representado pelo Secretário de Educação Sr. **SAMUEL BOMFIM DE OLIVEIRA**, ambos com sede à Praça Padre José de Souza Leite, nº 60, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, doravante denominados CONTRATANTES e a empresa **DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI (COLIVETTI MÓVEIS)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.383.669/0001-07, estabelecida na Avenida Santa Rita de Cássia, 47, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051.600, representada por seu Representante legal o Sr. DJALMA IVO DE FREITAS, portador do RG nº 1.773.920 SSP/PE, inscrito no CPF nº 186.170.854-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente instrumento, tendo em vista o que consta no processo,, através de Adesão Total à Ata de Registro de Preços nº 270/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 081/022, que tem por objeto o registro de preço para aquisição de mobiliário escolar do Município

CNPJ 12.251.468/0001-38
Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas -
CEP 57.442-000
www.olhodaguadasflores.al.gov.br

**DJALMA IVO
DE FREITAS**
LTDA:30283
Digitally signed by
DJALMA IVO DE
FREITAS
LTDA:302836690001
Date: 2023.05.16
12:20:48 -03'00'

de Teotônio Vilela/ AL que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Olho d'Água das Flores/ AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo do presente contrato será até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor global do presente contrato é de **R\$ 3.342.437,02 (Três milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos)**.

Parágrafo único. Os preços constantes do presente contrato são fixos e irrevogáveis, estando inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto tais como: mão de obra, transportes, materiais, impostos, taxas e encargos sociais, previdenciários e tributos decorrentes do presente contrato, o mesmo ocorrendo com direitos trabalhistas oriundos da atividade contratada, na conformidade do art. 71, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Segue abaixo, descrição, quantitativo e valores unitários dos itens solicitados, que são relativos a 50% (cinquenta por cento) de cada item registrado da Ata de Registro de Preços nº 270/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 081/022:

Item	Descrição do objeto	Unidad e de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PRANCHETA PEQUENA FIXA - O Conjunto se trata de uma cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a	Unidade	400	R\$491,00	R\$ 196.400,00

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

DJALMA IVO DE FREITAS
LTDA:30283
7
100000107

Digitally signed by DJALMA IVO DE FREITAS
LTDA:3028366900C
Date: 2023.05.16



estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser injetada em polipropileno copolímero virgem com as seguintes dimensões 520 mm de comprimento por 280 mm de largura e espessura mínima de parede de 4 mm. A mesma deve possuir porta canetas de 148 mm x 14 mm e ser fixada ao suporte estrutural por 7 rebites. A altura da prancheta ao chão deve ser de 700 mm. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e com aberturas para ventilação, com dimensões de 465 mm de largura, 410 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado e aberturas para ventilação, com dimensões de 460 mm de largura por 330 mm de altura, com espessura de parede de 5 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas -
CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

**DJALMA IVO
DE FREITAS**
LTDA:302836
Date: 2023.05.16

Digitally signed by
DJALMA IVO DE
FREITAS
LTDA:302836690001
Date: 2023.05.16



	<p>fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao portativros mede 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Acopla-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 4 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servem de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas por buchas plásticas.</p>				
02	<p>CONJUNTO ALUNO ADULTO - O Conjunto deve ser formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade e com espessura de parede média de 4 mm. A peça deve possuir os cantos arredondados</p>	Unidade	1.250	R\$ 920,00	R\$ 1.150.000,00

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas -
CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

DJALMA IVO
DE FREITAS

LTDA:302836

Digitally signed by
DJALMA IVO DE
FREITAS
LTDA:30283690001
Date: 2023.05.16



e montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que ficará em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Mesa: A mesa deve ter 760 mm de altura e permite a sua montagem completa por encaixes de seus componentes e pode ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas

CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

 DJALMA IVO
 DE FREITAS
 LTDA:302836

 Digitally signed by
 DJALMA IVO DE
 FREITAS
 LTDA:30283669000
 Date: 2023.05.16



de engenharia, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve se fixar ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões do tampo devem ser de 620 mm de largura e 485 mm de profundidade e sua espessura de parede média de 4 mm contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico de engenharia com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. Estrutura metálica da mesa é confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,5 mm que são soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo deve se dar por meio de 2 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas -
CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

DJALMA IVO
DE FREITAS
LTDA:302836

Digitally signed by
DJALMA IVO DE
FREITAS
LTDA:302836690001
Date: 2023.05.16



	conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó.				
03	<p>CONJUNTO INFANTIL - Conjunto Infantil, composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central. MESA: Tamanho escolar infantil de montagem simplificada e que também permita utilização como brinquedo infantil. Deve compreender um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente em formato trapezoidal. O corpo deve ser inteiriço de forma poliédrica e ser moldado em processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em peça única, e ser composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “U”, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “U”, voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo deve apresentar uma forma substancialmente trapezoidal e ser moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Deve apresentar um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, que servirá como porta – objetos. O porta-livro deve apresentar a forma de uma placa triangular e ser moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, e ser encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e ser fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios</p>	Unidade	208	R\$ 5.432,69	R\$ 1.129.999,52

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

DJALMA IVO DE FREITAS
 LTDA:302836690/07
 Date: 2023.05.16



das travessas superiores. A cadeira infantil deve ser formada por assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é ser composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto ainda deve receber tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas -
CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

DJALMA IVO
DE FREITAS
LTDA:30283

Digitally signed by DJALMA IVO
FREITAS LTDA:3028366900010
Date: 2023.05.16 12:43:45 -03'00'



	<p>possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira deve receber ponteiros plásticos fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de engenharia (Copolímero de Polipropileno). A Mesa Central deve possuir a seguinte descrição técnica: Ser constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, devem apresentar formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuir 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça deve apresentar um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso deve ser de 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. A Mesa Central em Cor Cinza, e a Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.</p>				
04	<p>CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA FIXA - Mesa: Apresentar tampo modular em plástico injetado de engenharia que deve se fixar à estrutura por meio de 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 4 parafusos. Possuir tapa coxas de 650x250mm fabricado em MDP de 15mm de espessura</p>	Unidade	250	R\$ 1.341,00	R\$ 335.250,00

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

DJALMA IVO DE FREITAS
 LTDA:30283
 Digitally signed by DJALMA IVO DE FREITAS
 LTDA:30283669001
 7
 Date: 2023.05.16



revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa deve medir 620x820mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que deve realizar a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A cadeira deve ser composta por estruturas metálicas, pés, assento e encosto plásticos. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, e possuir dimensões de 400 mm de largura, 380 mm de profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que devem acomodar parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips. Possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas -
CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

DJALMA IVO
DE FREITAS
LTDA:302836

Digitally signed by
DJALMA IVO DE FREI
LTDA:302836690001
Date: 2023.05.16
12:44:21 -03'00'



circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, e ser moldado anatomicamente com acabamento polido, apresentar dimensões de 400 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos arredondados. Deve ser unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que devem se encaixar à estrutura metálica travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto com tubos de secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2mm dobrados. Deve possuir duas travessas horizontais de ligação e sustentação do assento também em tubo de secção quadrada 20x20 mm espessura de parede 1,2mm. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm, espessura de parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 4 (quatro) parafusos com porcas embutidas. Uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm, devendo ser fixada entre as colunas por 8 (oito) parafusos, sendo 4 (quatro) para cada lado, que ligam uma coluna à outra. A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois)

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas -
CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

**DJALMA IVO
DE FREITAS**

LTDA:302836

Digitally signed by
DJALMA IVO DE
FREITAS
LTDA:302836690001

Date: 2023.05.16



	<p>encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés devem ter uma espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo 460 mm, os mesmos devem envolver as 2 (duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, evitando a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), que garanta proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto.</p>				
<p>05</p>	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO 6 LUGARES COM LONGARINA SEM ENCOSTO - A mesa deve ter capacidade para 6 (seis) lugares. Deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de engenharia, formado por módulos que devem se fixar à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. A mesa deve apresentar 820mm de profundidade, altura igual a 760mm e 1860mm de comprimento. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo devem ser fixados sistemas de articulação soldados com cones de aço 1010/1020, onde devem ser encaixados os pés da mesa. Esses cones devem ser fabricados em tubo Ø2",</p>	<p>Unidade</p>	<p>75</p>	<p>R\$ 3.378,00</p>	<p>R\$ 253.350,00</p>

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

DJALMA IVO DE FREITAS
 LTDA:30283
 7

Digitally signed by DJALMA IVO DE FREITAS
 LTDA:30283669001
 7
 Date: 2023.05.16



com 2,25mm de espessura de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que deve fixar as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2" com 0,9mm de espessura de parede onde devem possuir o movimento de rebatimento para acondicionamento reduzido das mesas de Refeitório e quando forem utilizadas devem ser articuladas e travadas para maior estabilidade em uso. Na extremidade inferior de cada pé deve existir uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. A longarina deve ser composta por 3 lugares sem assentos e sem braços. Os dois pés devem ser compostos em suas extremidades por um material injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçado, enquanto sua parte central deve ser composta por tubos industrial de construção mecânica na configuração circular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 280 x 38,10 mm e espessura de 0,90 mm, o que confere ao elemento a resistência necessária para suportar os carregamentos inerentes ao uso. As extremidades são unidas aos tubos centrais sob pressão, evitando o contato da parte inferior do tubo com a umidade do chão. O pé completo mede aproximadamente 386 mm. Conectadas aos pés, devem existir 2 (duas) travessa desenvolvidas em tubo industrial de construção mecânica na configuração

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas -
CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

**DJALMA IVO
DE FREITAS**

LTDA:30283

Digitally signed by
DJALMA IVO DE
FREITAS
LTDA:30283669001
7

Date: 2023.05.16



Olho d'Água das Flores



<p>retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 20 x40 mm e espessura de 1,2 mm, as quais devem se unir aos pés por meio de 2 (dois) parafusos Philips cabeça chata com medidas de 1/4" x 3.3/4" 4", além de arruelas e porcas. As extremidades da longarina devem ser compostas por ponteiras, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto e fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado Polipropileno (PP). Tanto as travessas, quanto os tubos da parte central dos pés devem receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto. Assento: O assento deve ser produzido em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir dimensões aproximadas de 465 mm (largura) x 416 mm (profundidade) e espessura média de 4 mm, apresentando em suas extremidades cantos arredondados. Possuir ainda o assento na configuração estofada com alma plástica que deve ser fixada ao mesmo por meio de parafusos para plástico A estrutura de sustentação do assento e do encosto deve ser fabricada em tubos de aço carbono ABNT 1010/1020 com diâmetro de 22,22 mm e 1,50 mm de espessura, que receba uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento</p>				
---	--	--	--	--

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

DJALMA IVO DE FREITAS
 LTDA:30283
 LTDA:30283

Digitally signed by DJALMA IVO DE FREITAS
 LTDA:30283669000
 7
 Date: 2023.05.16



Olho d'Água das Flores



	eletroestático epóxi em pó, que garanta proteção e maior vida útil ao produto.				
06	<p>CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM BANCOS – Composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos. MESA: Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço com dimensões (30x20x2) mm que servirão para fixação do tampo. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Tampo (2000x700) mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo “T” fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 580mm. BANCOS: estrutura em tubo SAE 1006/1020 para os pés em 30x30 (parede 1,20mm) e requadro superior em tubo 30x50 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Na peça do requadro estão soldados 6 (seis) suportes de chapa de aço dimensões (30x20x2) mm que servirão para fixação do assento. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos injetadas 30x30 fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial</p>	Unidade	125	R\$ 2.085,10	R\$ 260.637,50

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas

CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

DJALMA IVO DE FREITAS
 LTDA:30283
 660000107

Digitally signed by DJALMA IVO DE FREITAS
 LTDA:30283669001
 7
 Date: 2023.05.16



Olho d'Água das Flores



	anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (2000x350) mm em MDF de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas com PVC tipo "T" fixados através de encaixe. Fixado na estrutura através de 6 (seis) parafusos 4.5x16. Altura: 340mm.				
07	MESA ESCOLAR ACESSÍVEL - Deve ser constituída de estrutura metálica formada a partir de tubos de secção oblonga e circular e tampo fabricado em aglomerado com revestimento melamínico com fitas de borda e portativros plástico. O tampo deve ter dimensões de 900x600 mm deve ser fabricado em chapa de aglomerado de 18mm de espessura com revestimento melamínico branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados com 6 porcas-garra alojadas diretamente no tampo. A altura do tampo até o chão deve ser de 820mm. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo um "U" com de secção circular Ø 31,75 mm com espessura de parede de 1,5 mm com 6 furos passantes de Ø 7,0 mm, por esses furos são inseridos parafusos Cabeça panela fenda Philips M6x45 mm que se fixam nas porcas-garra do tampo. A esse "U" devem ser soldadas duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa são fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura 1,9mm que	Unidade	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

DJALMA IVO DE FREITAS
 LTDA:30283
 660000107

Digitally signed by DJALMA IVO DE FREITAS
 LTDA:302836690
 107
 Date: 2023.05.16



devem ser soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de $\varnothing 38,10\text{mm}$ e espessura de 1,5mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. Para montar as pernas ao quadro estrutural do tampo basta inseri-las nas luvas fixando com 4 parafusos M4x15 mm. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. O porta-livros deve ser injetado em polipropileno na cor preta, medindo 503x302 é fixado na travessa por meio de 4 rebites de repuxe POP em alumínio com $\varnothing 4 \times 10$ mm. Todas as peças metálicas devem ser tratadas com banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó) o que proporciona proteção antioxidante e maior vida útil ao conjunto.

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho D'Água das Flores - Alagoas -
CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov.br

DJALMA IVO DE FREITAS
LTDA:302830107
669000107

Digitally signed
DJALMA IVO DE
FREITAS
LTDA:30283669
0107
Date: 2023.05.11

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado após cada etapa ou serviço, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária codificada como:

Unidade: **0551 – FUNDO DE MANUT. DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Programa de Trabalho: **12.361.0004.2124. Complemento da União – Ensino Fundamental (VAAT)**

Fonte: **1.542.0000 FUNDEB**

Natureza de despesas:

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000. Equipamentos e material permanente

Unidade: **0551 – FUNDO DE MANUT. DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Programa de Trabalho: **12.361.0004.2022. Manutenção das ações do ensino fundamental -30%**

Fonte: **1.540.0000 FUNDEB**

Natureza de despesas:

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000. Equipamentos e material permanente

Unidade: **0551 – FUNDO DE MANUT. DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Programa de Trabalho: **12.365.0004.2126. Complemento da União – Ensino Infantil - Creche (VAAT)**

Fonte: **1.542.0000 FUNDEB**

Natureza de despesas:

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000. Equipamentos e material permanente

Unidade: **0551 – FUNDO DE MANUT. DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Programa de Trabalho: **12.365.0004.2128. Complemento da União – Educação Infantil – Pré-Escola (VAAT)**

Fonte: **1.542.0000 FUNDEB**

CNPJ 12.251.468/0001-38
Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas –
CEP 57.442-000
www.olhodaguadasflores.al.gov.



DJALMA IVO DE FREITAS
LTDA:30283669007
Date: 2023.05.16

Digitally signed by
DJALMA IVO DE FREITAS
LTDA:30283669007
Date: 2023.05.16

Natureza de despesas: **3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000. Equipamentos e material permanente**

Unidade: **0552 – REPASSE DO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)**

Programa de Trabalho: **12.361.0004.2019. Quota Municipal do Salário Educação - QSE**

Fonte: **1.550.0000 Transferência do Salário-Educação**

Natureza de despesas: **3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000. Equipamentos e material permanente**

Unidade: **0553 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Programa de Trabalho: **12.361.0004.2049. Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME**

Fonte: **1.500.1001 MDE**

Natureza de despesas: **3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000. Equipamentos e material permanente**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME LEGAL

O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93, sendo decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico e do Decreto 7.892/13 arts. 2^a e 22.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Emitir empenho;
- Realizar rigorosa conferência das características dos bens e serviços recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos materiais efetivamente entregues;
- Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Quinta.

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato e na legislação pertinente:

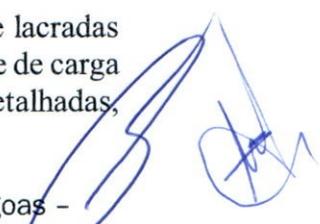
- Proceder entrega, do objeto deste contrato, em embalagens devidamente lacradas com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas,

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas –

CEP 57.442-000

www.olhodaguardasflores.al.gov.



DJALMA IVO DE FREITAS
LTDA:30283
669000107

Digitally signed by
DJALMA IVO DE
FREITAS
LTDA:302836690
107
Date: 2023.05.16

valor unitário e total, a fim de facilitar sua conferência;

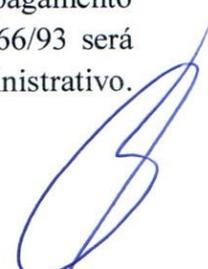
- Corrigir defeitos, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;
- Substituir as suas expensas no total ou em partes, os produtos e serviços fornecidos ao CONTRATANTE, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações;
- Responder por todos os ônus referentes a entrega dos produtos e serviços ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste contrato;
- Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto do Contrato;
- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas;
- Corrigir, de imediato, defeitos nos produtos fornecidos, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário;
- Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei;

CLÁUSULA NONA – DO FISCAL DO CONTRATO

O responsável pela celebração do contrato e pela respectiva autorização do pagamento das notas fiscais/faturas dos contratos celebrados, conforme artigo 67 da Lei 8666/93 será nomeado através de Portaria específica acostada aos autos deste processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

CNPJ 12.251.468/0001-38
Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas –
CEP 57.442-000
www.olhodaguadasflores.al.gov.



**DJALMA IVO
DE FREITAS**
LTDA:30283

Digitally signed by
DJALMA IVO DE FREIT
LTDA:3028366900010
Date: 2023.05.16
12:48:37 -03'00'

O presente contrato poderá ser alterado conforme previsto na Lei 8.666/93, através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato conforme os motivos seguintes:

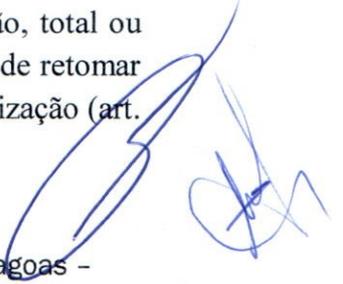
- I - O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- III - A lentidão no seu cumprimento;
- IV - O atraso injustificado no início da execução dos serviços;
- V - A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo I do artigo 67 da lei 8.666/93;
- VII - A decretação de falência ou instauração de in solvência civil;
- VIII - A dissolução da sociedade;
- IX - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- X - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XI - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo único - Nos casos de rescisão acima mencionados, a contratante não indenizará a contratada, salvo pelos serviços já executados até o momento da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a administração com o direito de retomar os serviços e aplicar multas no contratado, além de exigir, se for o caso, indenização (art. 55, IV, lei 8.666/93).

CNPJ 12.251.468/0001-38
Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas –
CEP 57.442-000
www.olhodaguadasflores.al.gov.



**DJALMA IVO
DE FREITAS**
LTDA:30283
66000107

Digitally signed by
DJALMA IVO DE
FREITAS
LTDA:3028366900
07
Date: 2023.05.16

Parágrafo único. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

- 1 – Advertência;
- 2 – Multa de até 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 2 anos;
- 4 – Declaração de inidoneidade para licitar.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

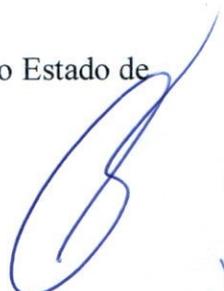
- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante fará a publicação do resumo deste contrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas para os efeitos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

CNPJ 12.251.468/0001-38
Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas –
CEP 57.442-000
www.olhodaguadasflores.al.gov.



**DJALMA IVO
DE FREITAS
LTDA:30283**

Digitally signed by DJALMA IVO
FREITAS LTDA:302836900010
Date: 2023.05.16 12:49:17 -03'

66000107

Fica eleito o foro da Comarca de Olho d'Água das Flores – AL, para dirimir quaisquer controvérsias fundadas neste Contrato.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Olho d'Água das Flores, Alagoas, em 16 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
CONTRATANTE

SAMUEL BOMFIM DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

DJALMA IVO DE FREITAS
LTDA:302836690
00107

Digitally signed by
DJALMA IVO DE FREITAS
LTDA:30283669000107
Date: 2023.05.16
12:49:36 -03'00'

DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

I – NOME: Silvana Bezerra Silva

CPF nº: 287426994-87

II – NOME: Renildo Silva Gomes

CPF nº: 02988289441

CNPJ 12.251.468/0001-38

Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas –
CEP 57.442-000

www.olhodaguadasflores.al.gov

Processo Administrativo nº 0306026/2023 – KCLB

Contrato de Adesão nº 02/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica retificado o Contrato de Adesão nº02/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL e a empresa DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI (COLIVETTI MÓVEIS), referente a Contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Olho d'Água das Flores/AL

Onde se lê:

[...] a empresa **DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI (COLIVETTI MÓVEIS)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.383.669/0001-07, estabelecida na Avenida Santa Rita de Cássia, 47, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051.600.

Leia-se:

[...] a empresa **DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI (COLIVETTI MÓVEIS)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.283.669/0001-07**, estabelecida na Avenida Santa Rita de Cássia, 47, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051.600.

Olho d'Água das Flores, Alagoas, em 17 de maio de 2023.


JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito